

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2011.

PARECER Nº 666/2011.
Emenda Aditiva de nº 147/2011.
Projeto de Lei nº EM-125/2011.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº 147/2011, de autoria da nobre Vereadora Heloisa Vieira Cerri, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-125/2011, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa prever repasses para a entidade Instituto Helena Antipoff, reconhecida de utilidade pública municipal pela Lei 3140/1992, e com relevantes serviços prestados à comunidade. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº 147/2011, oferecida ao Projeto Lei nº EM-125/2011.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2011.

Milton Donizete da Silva
Relator

Edson Sousa
2º Suplente

Roberto Pedro Bento
Presidente